PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela Srª **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela secretária a **Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no **CPF nº ***.720.163-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.612.410/0001-03**, sediada na Rua Alfredo de Assis, n° 48, Centro, Riachão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO,** portador do CPF sob o **n°** ***.233.561 - **, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 037/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 179/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 179/2025**, com vencimento em **04/09/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **08/09/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **08/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 61.490,77 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE
12.361.0052.2034.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE
12.361.0401.2075.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE

12.361.0403.2038.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 08 de setembro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Assinado digitalmente por ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILCERTIFICADORA DIGITAL, OU=videoconferencia, OU=29423374000187, CN=ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.08 16:02:43-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.1.0

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Alice Neda de Sousa
 CPF: xx480403xx
2. NOME: Márcio Magalhães Morais
 CPF: xxx.350.393-xx

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, 11 de Setembro de 2026.
Dê – se ciência e cumpre-se,

Erickson Maxweell Bezerra Santos
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 615b71deb0ab6b5d6dc0f0e0ca77b03c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERÃ§A * 04 DE AGOSTO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3908/2026 ISSN 2763-860X

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 002/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°014/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** *02-PODER EXECUTIVO 01-GABINETE DO PREFEITO MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02-PODER EXECUTIVO 02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2100.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.* **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** *R$ 12.202,20 (doze mil e duzentos e dois reais e vinte centavos).* **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, representada pela Sra. MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, portadora do RG n° 0184711120010 SESP/MA e CPF n° ***. 203.263 - **. Sócia Administradora.

ONDE SE LER: EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026.

LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº096.1/2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 21a1ec5d5f6b891aa3eb57df3b1dd246

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 178/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 178/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 66.025,05 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.124.0052.2008.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c9c57cfb14e1d8c5fb8ef91e471c3d3e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 179/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 179/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 61.490,77 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0052.2034.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0401.2075.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0403.2038.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6636b50f19dcddf25b5c46747fdcec28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025